

## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTICA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

## ATA Nº 26/2022

No décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, respeitando o Regimento Interno, foi realizada a reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Presentes os Vereadores Jossuela Pirelli e Tiago Cordeiro de Lima. O Vereador Mauro Bertoli encaminhou seus pareceres através do grupo da Comissão no whatsapp, conforme anexo. Estiveram presentes também os servidores Allison Pellizer, José Marcelo Souza da Silva e o Procurador Geral do Legislativo Dr. Danylo Acioli. Foram apresentadas 08 (oito) proposições, como segue:

- <u>Projeto de Lei Complementar nº 06/2022, de autoria do Vereador Moisés Tavares</u>, que altera os critérios para a contagem de tempo como período aquisitivo necessário para a concessão de quinquênios, sexta parte e demais mecanismos equivalentes para os servidores públicos municipais da área de Educação e Assistência Social, nos termos da Lei Complementar Federal nº 191/2022, como especifica.
- <u>Projeto de Lei nº 91/2022, de autoria do Vereador Lucas Leugi</u>, que estabelece a cassação do alvará de localização e funcionamento dos postos de combustíveis localizados no Município de Apucarana que adquirirem, distribuírem, transportarem, estocarem ou revenderem derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico, hidrato carburante e demais combustíveis líquidos carburantes adulterados, como especifica.
- <u>Projeto de Lei nº 96/2022, de autoria do Vereador Lucas Leugi</u>, que institui a obrigatoriedade da apresentação de exame toxicológico pelos Agentes Políticos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de Apucarana, como especifica e dá outras providências.
- <u>Projeto de Lei nº 98/2022, de autoria do Vereador Lucas Leugi</u>, que estabelece penalidades administrativas às condutas discriminatórias cometidas por pessoas físicas, jurídicas e agentes públicos contra as pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA), como especifica e dá outras providências.
- <u>Projeto de Lei nº 111/2022, de autoria do Executivo Municipal</u>, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa GONÇALES PNEUS LTDA., como especifica.
- <u>Projeto de Lei nº 116/2022, de autoria do Vereador Antonio Marques da Silva</u>, que concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à ESCOLA CHEN TAI CHI APUCARANA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, conforme especifica.
- Projeto de Lei nº 117/2022, de autoria do Vereador Franciley Preto Godoi "Poim", que concede o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Senhor Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Apucarana DR. MAURÍCIO MAZUR, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.
- Projeto de Lei nº 118/2022, de autoria do Vereador Antonio Luciano Facchiano, que dispõe sobre a criação
  na área central da Cidade de Apucarana de vagas de estacionamento de "carga e descarga" de mercadorias, destinadas às motocicletas, como especifica e dá outras providências.

Os Vereadores Jossuela Pirelli e Tiago Cordeiro de Lima propuseram a apresentação de um substitutivo ao PL 98/22, que será discutido na próxima reunião da Comissão. Todos os vereadores foram contrários à tramitação do PLC 06/22, do PL 91/22 e do PL 96/22 – concordando com o parecer jurídico exarado. As demais matérias receberam pareceres favoráveis à livre tramitação de todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar, eu, Allison Pellizer, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo servidor, pelo procurador e pelos vereadores.

